

Parâmetros urbanísticos	Alvará actual	Proposta de alteração
Densidade habitacional	26,50 fogos/ha	0,53
Índice de ocupação	0,29	
Índice de construção	0,52	
Índice máximo de impermeabilização do solo em cada lote	0,65	0,64
Área de garagem/arrumos máxima	25,00 m ²	
Área de com. em % da área de ocupação do edifício hab.	90 %	

Para conhecimento público se faz publicar o presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e outros na comunicação social, bem como se afixa na sede deste concelho e na respectiva junta de freguesia.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Porfírio Vargês*.

Aviso n.º 1839/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 10/2002 — Bairro das Sete Quintas, AUGI 2, freguesia de Caneças.* — Manuel Porfírio Vargês, presidente da Câmara Municipal de Odivelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º, 27.º e 125.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção resultante da alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, durante 15 dias a contar do oitavo dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, vai-se proceder à discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento supra-referido.

No decorrer deste período de discussão pública, o processo n.º 1376/LO/GI, correspondente ao referido loteamento e incluindo todas as peças instrutórias do pedido de alteração, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, encontra-se disponível, para consulta, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Recuperação e Legalização de Áreas Urbanas de Gênese Ilegal da Câmara Municipal de Odivelas, sita na Rua de Frei João Turiano, 13, Odivelas. No âmbito do processo da discussão pública as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas, por escrito, nesse mesmo serviço, até à data de encerramento do período de discussão, delas devendo constar a identificação do requerente ou reclamante e da qualidade em que o faz.

Desde já se informa que as alterações ao alvará constam essencialmente dos seguintes parâmetros urbanísticos comparados:

Parâmetros urbanísticos	Alvará actual	Proposta de alteração
Área total das propriedades rústicas	45 120,00 m ²	13 285,30 m ² 29 097,29 m ² 87 291,80 m ² 104 98 6 18 4 6 553 158
Área de terreno urbanizável	45 120,00 m ²	
Área total dos lotes	32 040,94 m ²	
Área de parcelas de cedência — equipamento	1 798,78 m ²	
Área de parcelas de cedência — espaços verdes	446,02 m ²	
Área de cedência para domínio público — arruamentos	10 834,26 m ²	
Área total de ocupação prevista	13 137,63 m ²	
Área total de construção prevista	27 289,39 m ²	
Volume de construção previsto	81 868,20 m ²	
Número total de lotes e parcelas	103	
Número total de lotes para habitação e outros usos	97	
Número total de parcelas de cedência ao município	6	
Número de unidades comerciais e de escritório	18	
Número de unidades industriais	4	
Número de unidades de armazém	6	
Número total de habitantes previsto	553	
Número total de fogos previstos	158	

Parâmetros urbanísticos	Alvará actual	Proposta de alteração
Número de estacionamento privado	158	0,64
Número de lugares de estacionamento público	26	
Densidade populacional	123 habitantes/ha	
Densidade habitacional	35 fogos/ha	
Índice de ocupação	0,29	
Índice de construção	0,60	
Índice máximo de impermeabilização do solo em cada lote ...	0,65	
Área de garagem/arrumos máxima	25,00 m ²	
Área de comércio em % da área de ocupação do edifício hab.	90 %	

Para conhecimento público se faz publicar o presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e outros na comunicação social, bem como a afixar na sede deste concelho e na respectiva junta de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 1840/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com os indivíduos a seguir indicados:

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de lavador de viaturas:

Nuno Ricardo Caldeira Raro.
Nuno Rafael Silva Faria.
Pedro Nuno Castelo Branco Cravo.

Contratos celebrados em 31 de Dezembro de 2004, para a categoria de lubrificador:

Rui Miguel Costa Amaral.
Paulo Jorge Santana Vila Verde.

Contrato celebrado em 10 de Janeiro de 2005, para a categoria de técnico superior de gestão do ambiente de 2.ª classe:

Luís Miguel Rodrigues Azevedo de Macedo.

Contrato celebrado em 10 de Janeiro de 2005, para a categoria de técnico superior de história de 2.ª classe:

Cristina Maria Pedroso Amaro.

Contrato celebrado em 10 de Janeiro de 2005, para a categoria de técnico superior de psicologia de 2.ª classe:

Patrícia Alexandra Morais de Araújo Pires Vicente.

Contrato celebrado em 10 de Janeiro de 2005, para a categoria de arquitecto paisagista de 2.ª classe:

Sandra Gabriela Pedro Bastos.

Contrato celebrado em 10 de Janeiro de 2005, para a categoria de técnico superior de gestão e ordenamento de 2.ª classe:

Paulo Jorge Henriques de Almeida.

Contrato celebrado em 9 de Março de 2005, para a categoria de técnico superior de desporto de 2.ª classe:

Rui Sérgio Alves Pinto.
Susana Leonor Paixão Neves de Antunes.

[Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

9 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.